



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

#### EDITAL Nº 339/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CAPACITAÇÃO *ON-LINE* EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DESTINADA AOS SERVIDORES(AS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP).**

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PRX-Arinter), no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do presente Edital e convida os docentes e técnico-administrativos em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo a participarem do processo de seleção para provimento de vagas para Estudo de Línguas Estrangeiras (nível iniciante e não iniciante) – Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, entre outras, via Plataforma Altíssia, considerando:

- a importância da língua estrangeira para o desenvolvimento de nossos servidores(as), visando a internacionalização da instituição;
- a promoção e desenvolvimento dos servidores do IFSP, de forma a conciliar os interesses individuais e metas institucionais, pelo oferecimento de capacitação em línguas estrangeiras;
- a importância da língua estrangeira para a atuação no meio acadêmico, notadamente para publicação em periódicos, acompanhamento de eventos acadêmicos e da própria ciência;
- o interesse institucional na formação, nos mais amplos espectros, dos nossos servidores, em língua e cultura estrangeira;

torna público que estão abertas as inscrições para provimento de vagas para cursos *on-line* de línguas estrangeiras Inglês, Alemão, Espanhol, Francês entre outras conforme instruções no presente Edital.

#### **1. DO OBJETIVO E DOS CURSOS OFERECIDOS**

1.1 Este edital tem por objetivo disponibilizar vagas para a capacitação de servidores(as) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP) em Línguas Estrangeiras, nível iniciante e não iniciante, via curso *on-line* (autoinstrucional) de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês entre outras por meio da Plataforma Altíssia.

1.1.1 Estão sendo disponibilizadas 380 (trezentos e oitenta) vagas por meio deste Edital, sendo:

- a) 185 (cento e oitenta e cinco) vagas para docentes; e
- b) 195 (cento e noventa e cinco) vagas para técnico-administrativos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1.1.2 O número de vagas disponíveis poderá ser ampliado a qualquer momento, respeitando as políticas da PRX/Arinter e a disponibilidade de vagas.

1.1.3 As vagas poderão ser realocadas para outros(as) servidores(as) nos casos de desistência ou não utilização da plataforma por quaisquer motivos;

1.1.4. São considerados como candidatos todo servidor(a) efetivo(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

1.2 Os cursos ofertados neste Edital foram contratados pelo IFSP, por iniciativa da PRX/Arinter, sendo fornecidos pela empresa Altíssia.

1.2.1 Os(As) servidores(as) poderão utilizar a plataforma por 6 (seis) meses para aprimoramento das habilidades linguísticas, sendo necessária uma dedicação estimada de 4 (quatro) horas semanais.

1.2.2 Esse prazo poderá ser prorrogado, a critério da PRX/Arinter.

1.3 Entende-se por vagas iniciantes aquelas destinadas ao Nível A1 e A2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QEER);

1.4 Entende-se por vagas não iniciantes aquelas destinadas ao nível B1 até C1 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QEER).

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no provimento de vagas os(as) servidores(as) efetivos(as) do quadro funcional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP);

2.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula ou qualquer outro valor referente ao curso.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGmHBQ9xdK2DKcKcia-Pe6QO\\_FiKdBaD5bECox0oXP92HnKg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGmHBQ9xdK2DKcKcia-Pe6QO_FiKdBaD5bECox0oXP92HnKg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

2.3.1 As inscrições obedecerão o cronograma disponível no item 9 deste edital, atentando para o horário de encerramento às 23:59 no horário de Brasília.

2.3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário com os dados pessoais solicitados;
- Declarar ciência e concordância do termo de Compromisso presente no formulário de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

inscrição.

- Anexar o Declaração Funcional (obtida no Sougov)

2.4 No ato da realização da inscrição, o candidato compromete-se, desde então, a participar do evento de lançamento do Projeto Altíssia, intitulado *Kickoff*, podendo ser presencial ou virtual, para que ele seja apresentado à plataforma de ensino e receber as instruções de navegação para iniciar os estudos do idioma escolhido pelo servidor(a);

2.5 No ato da realização da inscrição, o candidato compromete-se, desde então, a realizar pelo menos dois testes de nivelamento (*Placement Test*) na plataforma Altíssia, no início e término de cada módulo.

2.7 Serão anuladas as candidaturas de servidores(as) que não fazem parte do efetivo do IFSP;

2.8 A inscrição do(a) servidor(a) implica a concordância expressa das regras deste **Edital nº 339/2023**.

### 3. DOS CURSOS DOS IDIOMAS

3.1. Os cursos serão realizados por meio de plataforma *on-line* (Altíssia), acessível 7 (sete) dias/semana e 24h/dia;

3.2. Os(As) servidores(as) selecionados(as) no presente edital poderão acessar a plataforma onde e quando quiserem para aprender um ou vários idiomas, de forma totalmente independente;

3.3. Os cursos de idiomas ofertados na plataforma *on-line* (Altíssia), são nivelados de A1 a C1 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (QECR), totalizando mais de 3000 horas de atividades para cada idioma;

3.4. É possível acessar a plataforma de todos os dispositivos móveis;

3.5. A plataforma Altíssia está disponível em *App* para os sistemas *Android* e *IOS*;

3.6. A Altíssia personaliza o aprendizado para o aluno por meio de um Teste de Nivelamento (*Placement Test*) e análise de necessidades, gerando um percurso formativo individualizado.

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições e a documentação exigida no momento da inscrição serão analisadas e homologadas por uma Comissão Julgadora composta por membros da PRX-Arinter.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

4.2 Serão homologadas as inscrições submetidas dentro do prazo previsto e que atendam aos requisitos deste Edital.

4.3 A aprovação dos candidatos obedecerá ao limite de vagas estabelecido no item 1.1.1 deste Edital.

4.4 O candidato é responsável pela veracidade das informações apresentadas. Em caso de divergência entre os dados informados e os registros existentes no SUAP ou em outros sistemas, será solicitada ao candidato documentação adicional.

4.5. Caso a documentação adicional solicitada não seja apresentada, o candidato será desclassificado.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 As licenças serão concedidas aos servidores ativos, considerando a divisão de vagas informada no Quadro 1.

Quadro 1 - Quantidade de licenças

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Quantidade de Licenças Docentes</b>	<b>Quantidade de Licenças – Técnicos Administrativos</b>
Câmpus	05	05
Reitoria	00	10

5.2 Para a participação no processo seletivo, o candidato deverá cumprir os requisitos mínimos, sendo eles:

5.2.1 Ser servidor do quadro permanente e estar em efetivo exercício e no IFSP;

5.2.2 Não estar afastado de suas atividades laborais;

5.2.3 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

5.2.4 Não estar com processo de redistribuição ou cessão em andamento, no caso de servidores do IFSP, bem como com processo de colaboração técnica ou cessão finalizando em 2023, no caso de servidores de outras instituições em exercício no IFSP;

5.2.5 Não estar inscrito no Cadastro de Interesse de Redistribuição do IFSP (CIRE);

5.2.6 Não estar inscrito no Cadastro de Remoção do IFSP;

5.3 A ocupação das vagas se dará pelo total preenchimento das mesmas, respeitando a ordem de inscrição;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

5.4 Ao servidor(a) contemplado(a) neste edital com a licença de acesso a plataforma Altíssia de cursos, caberá o atendimento às seguintes condições:

5.4.1. Cumprir a carga horária mínima de 40h (quarenta horas) no período de vigência da licença 6 (seis) meses;

5.4.2. Realizar o acesso semanal à plataforma com dedicação mínima de 4 (quatro) horas/semana;

5.4.3. Informar prontamente a PRX-Arinter pelo e-mail [editalarinter@ifsp.edu.br](mailto:editalarinter@ifsp.edu.br), informando o motivo da desistência, incluindo o campo assunto: "Desistência do Edital 339/2023";

5.4.4 A inscrição para o processo seletivo implica na tácita aceitação, sem qualquer ressalva, das condições deste edital e das regras de utilização da Plataforma Altíssia.

5.4.5 A relação preliminar de candidatos será disponibilizada em formato classificatório no sítio eletrônico do IFSP.

5.4.6 No caso de vagas remanescentes, estas serão redistribuídas à critério da PRX-Arinter.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES(AS) CONTEMPLADOS(AS) NESTE EDITAL

Cabe ao servidor(a):

6.1 participar ativamente da plataforma Altíssia, realizando as atividades propostas, placement tests, assistindo aos vídeos, totalizando pelo menos 40 (quarenta) horas ao longo do semestre;

6.2 realizar todas as avaliações previstas no curso, cumprindo os prazos estabelecidos para a entrega delas;

6.3 respeitar as normas e políticas estabelecidas pela instituição de ensino, bem como as orientações da equipe de suporte técnico da plataforma Altíssia;

6.5 zelar pelo bom uso da plataforma Altíssia, evitando a utilização indevida de recursos ou informações disponíveis na plataforma;

6.7 ter disponível um computador ou dispositivo móvel com acesso à Internet, microfone e/ou fone de ouvido com microfone integrado, e uma *webcam* para a realização das atividades propostas na plataforma de aprendizagem;

## 7. DO RESULTADO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

7.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no sítio institucional do IFSP;

7.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis conforme o item 1.1.1 deste Edital.

7.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, até o seu completo preenchimento.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Os proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma deste Edital por meio do endereço eletrônico: [editalarinter@ifsp.edu.br](mailto:editalarinter@ifsp.edu.br), com o assunto: "Recurso ao EDITAL No339/2023".

8.2 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

8.3 Os recursos devem se ater à defesa da própria proposta, não sendo permitido o acréscimo de novas informações.

## 9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

9.1 O cronograma de seleção deste edital é indicado na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo de seleção.

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
1. Período de inscrição	De 13/06/2023 a 19/06/2023
2. Divulgação da lista preliminar	21/06/2023
3. Recursos da lista preliminar	22/06/2023
4. Divulgação das inscrições homologadas	26/06/2023
5. Período de matrícula	Até 06/07/2023
6. Início das atividades	14/08/2023



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

#### 10. DA MATRÍCULA E DOS COMPROMISSOS DOS(AS) SERVIDORES(AS) CONTEMPLADOS

10.1 Os candidatos selecionados deverão preencher todos os requisitos listados no item 2.3.2;

10.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula ou qualquer outro valor referente ao curso.

10.3. No caso de desistência do curso, o candidato matriculado deverá enviar e-mail para [editalarinter@ifsp.edu.br](mailto:editalarinter@ifsp.edu.br), informando o motivo da desistência, incluindo o campo assunto: **“Desistência do Edital 339/2023”**

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

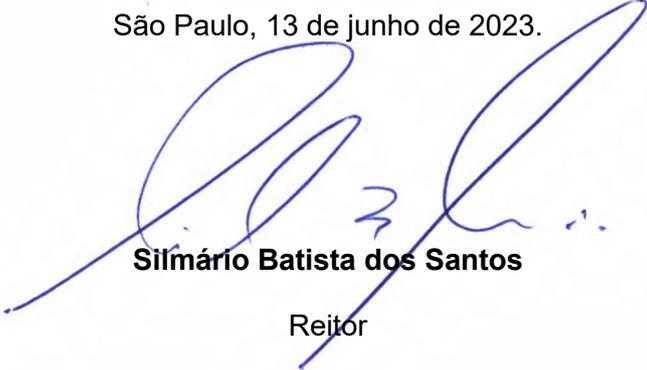
11.3 A PRX/Arinter assume a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

11.4 O IFSP não terá responsabilidade sobre a emissão dos certificados, cabendo ao servidor(a), ao final da conclusão dos módulos, salvar os certificados e mantê-los sob sua guarda, uma vez que o curso acontece em uma plataforma não pertencente ao IFSP.

11.5 As dúvidas relativas a esta chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail: [editalarinter@ifsp.edu.br](mailto:editalarinter@ifsp.edu.br), incluindo o assunto Dúvidas;

11.6 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela PRX/Arinter.

São Paulo, 13 de junho de 2023.



**Silmário Batista dos Santos**

Reitor